



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Maiquinique | Poder Legislativo

Nº 000219

Estado da Bahia - terça-feira, 9 de setembro de 2025

Ano 7

Outros



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE Estado da Bahia

TRABALHANDO POR VOCÊ, CIDADÃO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO
MUNICÍPIO DE MAIQUINIQUE-BA.

Danilo Freitas Mendonça

Maiquinique - Bahia, 08 de setembro de 2025.

INDICAÇÃO LEGISLATIVO

Assunto: Projeto de Lei Complementação Poluição Sonora, Código de Postura Municipal.

NAILTON DE JESUS PEREIRA, Vereador desta Casa de Leis, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Constituição Federal, a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno desta Casa de Leis, vem, à presença de Vossa Senhoria, que após análise do egrégio plenário, seja remetido ao Poder Executivo, a presente INDICAÇÃO LEGISLATIVA, para que seja PROVIDENCIADA A CRIAÇÃO DE PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR SOBRE POLUIÇÃO SONORA, EM ESPECIAL O USO DESARRAZOADO DOS PAREDÕES.

JUSTIFICATIVA

A poluição sonora é reconhecida como uma das principais causas de estresse, perturbação do sossego e adoecimento nas cidades, afetando gravemente a saúde auditiva, o sono, o rendimento escolar, a produtividade laboral e o bem-estar coletivo.

Entre as práticas mais nocivas destaca-se o uso imoderado de paredões de som, equipamentos de alta potência que frequentemente ultrapassam em muito os limites aceitáveis de emissão sonora, impactando não apenas vizinhanças imediatas, mas grandes áreas residenciais. Tal prática, quando realizada sem regulamentação, compromete a paz pública, gera conflitos sociais e agrava problemas de saúde pública.

Ressalta-se, por fim, que seguem anexos à presente Indicação modelos de Projetos de Lei Complementares já elaborados com essa finalidade, de forma a auxiliar o Poder Executivo na análise e eventual encaminhamento da proposta legislativa.

Dispensa-se a leitura dos anexos. Contando com a avaliação e consideração de todos os colegas Vereadores, aguardamos a devida aceitação e aprovação, bem como a execução deste requerimento.

Contando com a avaliação e consideração de todos os colegas Vereadores, aguardamos a devida aceitação e aprovação, bem como a execução desta indicação.

Sala das sessões da Câmara Municipal, em 08 de setembro de 2025.

NAILTON DE JESUS PEREIRA
Gabinete do Vereador

Site: www.cmmaiquinique.ba.gov.br

Email: cmvereadores@cmmaiquinique.ba.gov.br

Rua: Rui Barbosa, nº 34 - Centro - CEP: 45.770-000 - Telefax: (77) 32752147
CNPJ: 16.426.215/0001-09



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Maiquinique | Poder Legislativo

Nº 000219

Estado da Bahia - terça-feira, 9 de setembro de 2025

Ano 7



CAMARA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE

ESTADO DA BAHIA

TRABALHANDO POR VOCÊ, CIDADÃO

REQUERIMENTO LEGISLATIVO

Autoria: Vereadora Suely Nascimento Lima

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Senhores(as) Vereadores(as),

A vereadora que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, requerer à Mesa Diretora, após ouvido o Plenário, que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Maiquinique, REQUERENDO o que se segue:

Que seja feita a implantação de uma cerca com tela reforçada para segurança dos Postos de Saúde da Família (PSFs) localizados nos bairros de Maiquinique e no distrito de Pouso Alegre.

Justificativa:

A solicitação se faz necessária tendo em vista a importância de garantir maior segurança para os profissionais de saúde, pacientes e equipamentos que se encontram nas unidades, uma vez que os prédios vêm sofrendo com riscos de invasões, furtos e depredações. A instalação de cercas com tela reforçada proporcionará mais tranquilidade à população usuária dos serviços, além de preservar o patrimônio público.

Diante da relevância da medida, conto com a aprovação deste requerimento pelos nobres pares e com a sensibilidade do Poder Executivo para o pronto **atendimento**.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maiquinique, em 08 de setembro de 2025.

Vereadora Suely Nascimento Lima

Vereadora

Email: camararamunicipaldemaquinique@hotmail.com

Rua: Rui Barbosa, nº 34 - Centro - CEP: 45.770-000 CNPJ: 16.426.215/0001-09



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Maiquinique | Poder Legislativo

Nº 000219

Estado da Bahia - terça-feira, 9 de setembro de 2025

Ano 7



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE

Estado da Bahia

TRABALHANDO POR VOCÊ, CIDADÃO

REQUERIMENTO LEGISLATIVO

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Maiquinique, Estado da Bahia

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar o seguinte **REQUERIMENTO**:

Requeiro à Prefeitura Municipal, por meio da Secretaria competente, a **conclusão da iluminação pública da estrada que dá acesso da entrada da cidade até o entroncamento de Jordânia e a ponte do Rio Maiquinique, no sentido em direção a Itapetinga.**

JUSTIFICATIVA

A iluminação pública é essencial para garantir **segurança, mobilidade e qualidade de vida** à população. A estrada mencionada é amplamente utilizada por moradores, trabalhadores, estudantes e visitantes, constituindo-se em um dos principais acessos do município.

A ausência de iluminação adequada aumenta os riscos de **acidentes de trânsito, assaltos e demais situações de insegurança**, prejudicando, inclusive, o desenvolvimento econômico e social da região.

Assim, a conclusão da iluminação se faz urgente e necessária, visando atender a uma demanda antiga da comunidade e assegurar melhores condições de trafegabilidade e bem-estar coletivo.

Diante do exposto, requer-se que, após cumpridas as formalidades regimentais, seja este requerimento **encaminhado a Chefe do Poder Executivo Municipal**, para que adote as providências cabíveis.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maiquinique, em 08 de setembro de 2025.

Atenciosamente,

ADIMAR VILELA FERREIRA
Vereador

Site: www.cmmaiquinique.ba.gov.br Email: cmvereadores@cmmaiquinique.ba.gov.br
Rua: Rui Barbosa, nº 34 - Centro - CEP: 45.770-000 - Telefax: (77) 32752147
CNPJ: 16.426.215/0001-09